

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 463/2025
DE 19 DE MAIO DE 2025.

*Designa servidores públicos municipais
para exercerem as funções de Gestores e
Fiscais de Ata.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 34, 35, 36, 37 e 38/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 96/2025, Pregão Presencial nº 01/2025 – SRP – PMI.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
ARP 34/2025 REVENDEDORA E LOCADORA DE VEÍCULOS TOBIENSE LTDA EPP CNPJ: 00.550.371/0001-47	A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação Registro de Preços visando futura contratação de empresa(s) especializada (s) para locação de veículos tipo carro de som, camionete, caminhões, máquinas pesadas e tratores com motorista/operador, alimentação e manutenção do veículo por conta da contratada e combustível por conta do contratante, para atender as demandas dos	01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
ARP 35/2025 YMPACTUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 19.258.135/0001-80		
ARP 36/2025 SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 30.078.584/0001-89		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIAESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ARP 37/2025 CLOUDUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA CNPJ: 05.878.325/0001-95	órgãos do Município de Itabaianinha/SE.	
ARP 38/2025 Y LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 23.529.420/0001-65		

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Itabaianinha/SE.**• SECRETARIA DE GOVERNO;**

Gestor de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **DIANNA MORAIS FONSECA**, matrícula nº 44165
Fiscal Administrativo Titular: **ALESSON FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 44088
Fiscal Técnico Suplente: **UBYRACÊ LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 44052
Fiscal Administrativo Suplente: **GUSTAVO COSTA SANTOS**, matrícula nº 44035

• SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

Gestor de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **IVAN NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula nº 44419
Fiscal Administrativo Titular: **LUCAS OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 44081
Fiscal Técnico Suplente: **UBYRACÊ LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 44052
Fiscal Administrativo Suplente: **GUSTAVO COSTA SANTOS**, matrícula nº 44035

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 44230
Fiscal Administrativo Titular: **KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 44245
Fiscal Técnico Suplente: **UBYRACÊ LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 44052
Fiscal Administrativo Suplente: **KAMYLA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44057

**• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E
MEIO AMBIENTE**

Gestor de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **MARIA IVANIA DA SILVA**, matrícula nº 44071
Fiscal Administrativo Titular: **JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO**, matrícula nº 1834
Fiscal Técnico Suplente: **UBYRACÊ LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 44052
Fiscal Administrativo Suplente: **ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CARLOS**, matrícula nº 44111

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Gestor de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

Fiscal Técnico Titular: **MARIA IVANIA DA SILVA**, matrícula nº 44071
Fiscal Administrativo Titular: **KAMYLIA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44057
Fiscal Técnico Suplente: **UBYRACÊ LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 44052
Fiscal Administrativo Suplente: **JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO**, matrícula nº 1834

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS;**

Gestor de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **UBYRACÊ LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 44052
Fiscal Administrativo Titular: **ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CARLOS**, matrícula nº 44111
Fiscal Técnico Suplente: **MARIA IVANIA DA SILVA**, matrícula nº 44071
Fiscal Administrativo Suplente: **JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO**, matrícula nº 1834

ORGÃO PARTICIPANTE:

• **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;**

Gestor de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS** matrícula nº 44061
Fiscal Técnico Titular: **THIAGO BATISTA DE SANTANA**, matrícula nº 1556
Fiscal Administrativo Titular: **SUELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3831
Fiscal Técnico Suplente: **ANA PAULA SANTOS BARBOSA** matrícula nº 44075
Fiscal Administrativo Suplente: **IAGO JOSE DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 44286

• **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT.**

Gestor de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1500072
Fiscal Administrativo Titular: **TAMIRES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1500059
Fiscal Técnico Suplente: **UBYRACÊ LOYOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 44052
Fiscal Administrativo Suplente: **KAMYLIA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44057

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE
SERGIPE, EM 19 DE MAIO DE 2025.
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PrefeitoCiente: 19/05/2025
JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO
Gestor - matrícula nº 44089
DIANNA MORAIS FONSECA
matrícula nº 44165
ALESSON FERREIRA SANTOS
matrícula nº 44088
UBYRACÊ LOYOLA DOS SANTOS
matrícula nº 44052
GUSTAVO COSTA SANTOS
matrícula nº 44035
IVAN NASCIMENTO MOREIRA
matrícula nº 44419
LUCAS OLIVEIRA LOPES
matrícula nº 44081
ADELANIA CARDOSO DE SANTANA
matrícula nº 44230
KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
matrícula nº 44245
KAMYLA SANTOS GUIMARÃES
matrícula nº 44057
JOÃO COSME ICARO SANTOS
Gestor - matrícula nº 44061
MARIA IVANIA DA SILVA
matrícula nº 44071
JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO
matrícula nº 1834
THIAGO BATISTA DE SANTANA
matrícula nº 1556
ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CARLOS
matrícula nº 44111
SUELLY LIMA DOS SANTOS
matrícula nº 3831
ANA PAULA SANTOS BARBOSA
matrícula nº 44075
IAGO JOSÉ DE SOUSA SANTOS
matrícula nº 44286
TAMIRES DA SILVA SANTOS
matrícula nº 1500059
MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA
matrícula nº 1500072Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>